



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES**

Data: 15/04/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 067/2020 – Dispensa de Licitação nº 016/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0002 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 1.002 – MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.01.0000 (0000) – Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: R\$ 14.675,00

Credor: 10271 – L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais para serem utilizadas nos prédios e locais públicos do Município.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 060/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de laudo técnico de valor de terra nua e fornecimento de licença de uso do sistema.

Em favor da empresa: **SETTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, com valor total de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e noventa e seis reais)**.

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2020

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 060/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de laudo técnico de valor de terra nua e fornecimento de licença de uso do sistema.

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020**, Processo Licitatório nº. 059/2020 cujo objeto é Aquisição de 08 Lavadoras de Alta Pressão e 01 Enceradeira Industrial para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, Assistência Social do município.

Empresa Vencedora: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, no item 01, com o valor total de **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2020

**Matheus Willians Martins**

Pregoeiro

Decreto 009/2019

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de 2.000 testes rápido da Covid-19, destinados a prevenção e ao enfrentamento da emergência de saúde publica internacional, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora: **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI**, com valor total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2020.

**MATHEUS WILLIANS MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Marcos Chamorro**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Levantamento e Demarcação de Lotes Urbanos, Patamarização e Confecção de Mapa para Levantamento de necessidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares do Município.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02 - Executivo, 02.01 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0002 - Administração Geral, 1.022 - Manutenção das Despesas Gabinete do Prefeito. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Marcia Cristina da Silva e Marcos Chamorro

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de abril de 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 056/2020 na Modalidade Carta Convite nº 003/2020, cujo objeto é Aquisição de Vasos Louças Sanitária e Acessórios para banheiros para atendimento das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Saúde do município.

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 056/2020 na Modalidade Carta Convite nº 003/2020, em favor da Empresa: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA- EPP**, com o valor total de **R\$ 58.478,58 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Deodápolis - MS, 27 de abril de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020, cujo objeto é a aquisição de 03 bebedouros refrigerador para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Empresa vencedora: **S M F PERDOMO EIRELI**, com valor total de **R\$ 4.989,00 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais)**.

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2020.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**EDITAIS****EDITAL Nº 141/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 140/2020 de 13 de Março de 2020, publicado em 16 de Março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

CLASS	NOME	CARGO
21º	IVONE AMARO DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO

Deodápolis-MS, 24 de Abril de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Município**

**EDITAL Nº 142/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.**

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

**Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:**

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
22º	ARLENE BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 24 de Abril de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**SECRE. MUN. DE SAÚDE****PORTARIA SEMUS Nº 070, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TIVEREM IDADE ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS, GESTANTES, LACTANTES, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, QUE DEVIDO A PANDEMIA COVID-19, FORAM DISPENSADOS À PRESENÇA NO SERVIÇO, COM FALTA JUSTIFICADA OU AUTORIZADOS A REALIZAR HOME OFFICE (TRABALHO EM CASA) E TELETRABALHO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere:

**CONSIDERANDO** o atual cenário de pandemia de Coronavirus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal Nº 026/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal Nº 028/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no município de Deodápolis para prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento de emergência de Saúde Pública de importância internacional de corrente do Coronavirus.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instaurar Procedimento Administrativo nº 002/2020/SEMUS, objetivando acompanhar servidores que devido a pandemia covid-19, foram autorizados a realizar home office (trabalho em casa), e em afastamento por terem mais de 60 anos e/ou sejam portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco.

**Art.2º** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o procedimento, cabendo a presidência ao primeiro nominado, e a secretaria ao segundo nominado:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO - SETOR</b>
ALINE LORENA PÉREGO	ENFERMEIRA – COORD. ATENCAO BASICA
KEILA DE AZEVEDO RABELO	FATURISTA
ODETE OMITO DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 3º** O procedimento somente se encerra após revogação da liberação dos servidores.

**Art. 4º** O acompanhamento será compartilhado com os órgãos de controle em atuação neste município.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 27 de abril de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Assinado Digitalmente)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PORTARIA SEMUS Nº 071, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ANALISAR A FLEXIBILIZAÇÃO DE CULTOS E EVENTOS RELIGIOSOS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere:**CONSIDERANDO** o atual cenário de pandemia de Coronavirus (Covid-19);**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19;**CONSIDERANDO** o Decreto municipal Nº 026/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;**CONSIDERANDO** o Decreto municipal Nº 028/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no município de Deodápolis para prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento de emergência de Saúde Pública de importância internacional de corrente do Coronavirus.**RESOLVE:****Art.1º.** Instaurar Procedimento Administrativo nº 003/2020/SEMUS, objetivando Analisar a Flexibilização de Cultos e Eventos Religiosos.**Art.2º** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o procedimento, cabendo a presidência ao primeiro nominado, e a secretaria ao segundo nominado:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO - SETOR</b>
ODETE OMITO	AGENTE ADMINISTRATIVO
KEILA DE AZEVEDO RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE LORENA PÉREGO	ENFERMEIRA – COORD. ATENCAO BASICA

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 15 (quinze) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.**Art. 4º** O acompanhamento será compartilhado com os órgãos de controle em atuação neste município.**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 27 de abril de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Assinado Digitalmente)



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PORTARIA SEMUS Nº 072, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Designa Servidor para Exercer atividades que especifica.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere:

**CONSIDERANDO** o atual cenário de pandemia de Coronavirus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal Nº 026/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2020 que “Dispõe sobre autorizações para o funcionamento das Academias, Salões de Cabeleireiro, Manicures Pedicures, Barbeiros e Esteticistas no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica designado a servidora **JONATHAN JUNCLAUS FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2690-01, para desenvolver Atividade de Apoio à Fiscalização no Setor de Vigilância Sanitária.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 27 de abril de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**